



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4431/2021

Data 15.04.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

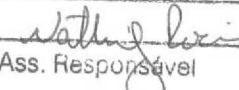
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Rosely Fernandes Liotto**, ocupante do cargo efetivo de Professor- 20 horas, na matrícula 2692-1/1, referente ao período aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - abril - 2021
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 283
Edição 2245

Ass. Responsável